



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2004

GOIÂNIA, 13 DE AGOSTO DE 2004 - SEXTA-FEIRA

Nº 3.466

DECRETO N° 2016, DE 30 DE JULHO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”, e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 020/98 combinados com o art. 95, § 2º, I, II, III, IV, da Lei 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, artigos 3º, § 2º; 4º, parágrafo único, I e art. 7º, da Emenda Constitucional n.º 041/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Nível P01, Referência “M”, **SELMA TEREZINHA FERREIRA FRANÇA** (matrícula n.º 46787-1), por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais a 85% (oitenta e cinco por cento) e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 732,06** (setecentos e trinta e dois reais e seis centavos), **Gratificação de Titularidade: R\$ 146,41** (cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 366,03** (trezentos e sessenta e seis reais e três centavos), nos termos do Processo n.º 2.417.984-2/2004.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2066, DE 10 DE AGOSTO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar LYGIA MARIA BALDUÍNO DA SILVA** (matrícula n.º 49956-1), do cargo de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Alphaville, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 26 de julho de 2004**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2068,
DE 10 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 1.996, de 30 de julho de 2004**, que nomeou Arivaldo Pereira da Silva, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, símbolo DAS-3, do PROCON/GOIÂNIA, com lotação na Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2078,
DE 10 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso II e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 020/98 e 041/03, combinado com o art. 54, da Lei n.º 8.095, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, combinados com o art. 1º, da Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Guarda Municipal II, Nível B01, Referência “A”, **Josmim Francisco de Sales (matrícula n.º 18716-1)**, por contar mais de 70 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos), no valor total de **R\$ 337,24** (trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), nos termos do Processo n.º 2.417.852-8/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2004**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2081,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar, a pedido, SUELY MARIA MACHADO SILVA (matrícula n.º 450146-1)**, da função de confiança, de Atendente de Agência, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de agosto de 2004**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2082,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar RONIMAR SANDRA MARTINS BELÉM** (matrícula n.º 629430-1), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de agosto de 2004**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2083,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar NÚBIA LOBO MORAIS** (matrícula n.º 622958-1), do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, e **nomear ANDRIELLY ANDRADE FREITAS** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 06 de agosto de 2004**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2084,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar SILVIO JACINTO PEREIRA** (matrícula n.º 496677-3), do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Finanças, e **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Serviços, símbolo DAS-2, do Paço Municipal, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **tudo a partir de 1º de agosto de 2004**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2085,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo n.º 2.463.461-2/2004, **RESOLVE exonerar, a pedido, VALÉRIA MARTINS PEREIRA** (matrícula nº **618241-1**), do cargo de Analista em Saúde I - PF0, Grau S03, Padrão “R01”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públícos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 23 de junho de 2004**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2086,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.467.344-8/2004, **RESOLVE exonerar, a pedido, THIAGO POGGIO PÁDUA** (matrícula n.º **478520-1**), do cargo de Assistente de Fiscalização de Posturas I, Grau C20, Padrão “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públícos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, **a partir de 29 de junho de 2004**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2087,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ANA CRISTINA PEREIRA DINIZ** (matrícula n.º **289620-3**), do cargo, em comissão, de Coordenador - 1, símbolo CC- 1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de agosto de 2004**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2088,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANA CRISTINA PEREIRA DINIZ (matrícula n.º 289620-3)**, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de agosto de 2004**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2089,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SHEILA CRISTINA MOURA (matrícula n.º 466247-1)**, para exercer o cargo de confiança de Diretora do *Centro Municipal de Educação Infantil Capuava II*, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 02 de agosto de 2004**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2090,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear EUFENES BATISTA ROSA**, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Superior - 2, símbolo DS-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de agosto de 2004**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2091,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear, interinamente, DANIEL RODRIGUES BARBOSA** (matrícula n.º 63088), para, **sem remuneração**, exercer o cargo, em comissão, de Presidente da Comissão Geral de Licitação, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 1º de agosto de 2004**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2092,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear, "pró-tempore", ELIZABETE LEMES DE FREITAS CARMO** (matrícula n.º 194204-2), para exercer o cargo de confiança de Diretora da *Escola Municipal Padre Zezinho*, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 04 de agosto de 2004**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2093,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear NÚBIA KRISLENE DE MOURA**, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de agosto de 2004**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2094,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ADILOM SILVA FREIRE** (matrícula nº 503185-1), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 13 de agosto de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2095,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ELEUSA BATISTA DE MELO LIMA** (matrícula nº 523666-2), lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2096,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MARIA CLÁUDIA HONORATO DA SILVA** (matrícula nº 363154-1), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 330,00** (trezentos e trinta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2097,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”, e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 020/98 combinados com o art. 95, § 2º, I, II, III, IV, da Lei 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, artigos 3º, § 2º; 4º, parágrafo único, I e art. 7º, da Emenda Constitucional n.º 041/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Nível P01, Referência “M”, **SELMA TEREZINHA FERREIRA FRANÇA** (matrícula n.º 46787-1), por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais a 85% (oitenta e cinco por cento) e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 732,06** (setecentos e trinta e dois reais e seis centavos), **Gratificação de Titularidade: R\$ 146,41** (cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), **Quinquênios (05): R\$ 366,03** (trezentos e sessenta e seis reais e três centavos), e **Estabilidade Econômica: R\$ 260,47** (duzentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), nos termos do Processo n.º 2.417.984-2/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando expressamente revogado o Decreto nº 2.016, de 30 de julho de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2098,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 2.468.115-7/2004, **RESOLVE retificar o Decreto nº 1.827, de 19 de julho de 2004**, que exonerou ARTHUR CORNÉLIO OTTO (matrícula nº 361410), do cargo, em comissão, de Coordenador Superior - 2, símbolo DS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 19 de julho de 2004, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo *a partir de 30 de junho de 2004*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2099,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos artigos 67 e 68, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** atribuir ajuda de custo no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), para cobrir despesas com passagens - partes terrestre e aérea, taxa de embarque e demais despesas pertinentes, para o **Sr. HENRIQUE CARLOS LABAIG (matrícula n.º 557820-1)**, Secretário Municipal de Planejamento, que participará de reunião com o Banco Interamericano - BID, a realizar-se na Cidade de Washington - E.U.A., no período de 17 a 25 de agosto de 2004, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias do seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2100,
DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos artigos 67 e 68, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** atribuir ajuda de custo no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), para cobrir despesas com passagens - partes terrestre e aérea, taxa de embarque e demais despesas pertinentes, para o **Sr. ADHEMAR PALOCCI (matrícula n.º 496413-2)**, Secretário de Ação Integrada, que participará de reunião com o Banco Interamericano - BID, a realizar-se na Cidade de Washington - E.U.A., no período de 17 a 25 de agosto de 2004, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias do seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO N°: 24631133/2004

INTERESSADO: Centroeste Comunicações e Editora Ltda

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO N° 547/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “*caput*”, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **CENTROESTE COMUNICAÇÃO LTDA**, para publicação de editais no jornal Diário da Manhã, no período de junho a outubro de 2004, conforme descrito no Processo n.º 2.463.113-3/2004.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio e, em seguida, à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 24140521/2004

INTERESSADO: Alfa Financeira S/A

ASSUNTO: Convênio

DESPACHO N° 552/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a firmação de Convênio entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e a **ALFA FINANCEIRA S/A**, com o objetivo da concessão de empréstimos pessoais, sob garantia de consignação em folha de pagamento, e dentro das normas vigentes no Sistema Financeiro Nacional aos servidores detentores de cargos efetivos na administração direta, autárquica e fundacional da Prefeitura de Goiânia, **durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura**.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 24129021/2004

INTERESSADO: Assessoria Jurídica do ISM

ASSUNTO: Autorização

DESPACHO N° 554/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, XIII, da Lei Federal n° 8.666/93, com alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 560.000,00** (quinquinhentos e sessenta mil reais), para firmação do convênio entre a **AGOPREM - Associação Goiana de Previdência Municipal**, e o **Município de Goiânia**, com interveniência do **Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM**, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados para operacionalização dos processos administrativos necessários a realização da compensação financeira devida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS ao Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM, por um período de 05 (cinco) meses, **contados a partir de 1º de agosto de 2004**, conforme exarado no Processo n° 2.412.902-1/2004.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, ao Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Municipais, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2004

1. LOCAL E DATA: 04.02.2004.
 2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Finanças, e o **BANCO DO BRASIL S/A**.
 3. OBJETO: Prestação de Serviços de Pagamentos das Ordens Bancárias.
 4. PRAZO: **12** (doze) meses, contados a partir de 04 de fevereiro de 2004.
 5. VALOR: Estima-se em **R\$ 60.000,00** (sessenta mil Reais), o valor global deste Contrato.
 6. PROCESSO: **2.232.057-2/2003**.
-

EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2004

- 1 - DATA:** Goiânia, **05 de agosto de 2004**.
- 2 - CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** e a Empresa **AGRO SAL LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO FERREIRA MARQUES NETO**.
- 3 - OBJETO:** Locação pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, do imóvel situado na Avenida Anhanguera, Qd. 578, Lote 3-E - Setor Aerooviário, nesta Capital.
- 4 - VALOR:** Estima-se em **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)** o valor do presente Contrato.
- 5 - PRAZO:** Durante o período de 08 (oito) meses, contados a partir de 29 de abril de 2004.
- 6 - PROCESSO N°:** **24339661/2004**

EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2004

1 - DATA: Goiânia, 06 de agosto de 2004.

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL e o Sr. FOUAD MIKAEL MEKDESSI, neste ato representado por TROPICAL IMÓVEIS LTDA.

3 - OBJETO: Locação pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, do imóvel situado na Praça Santos Dumont, Qd. 41-A, Lote 14 - Setor Aeroporto, nesta Capital.

4 - VALOR: Estima-se em **R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais)** o valor do presente Contrato.

5 - PRAZO: Durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de março de 2004.

6 - PROCESSO N°: 24039544/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 / 2004

1. DATA: 06.08.2004

2. CONVENENTES: o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO PROJETO ÁGUA BRANCA / CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ASSOCIAÇÃO PROJETO ÁGUA BRANCA.

3. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo alterar, a partir do mês de agosto de 2004, os itens a. e g. da CLÁUSULA TERCEIRA, referente ao Convênio N° 027 / 2004, considerando a ampliação do valor da *per capita*, estabelecida na Portaria SME N° 006, de 02 de junho de 2004.

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO será: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

5. PROCESSO: N° 23805413/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO N° 008/01

N°: 01

CONVENIADO: Associação Creche do Excepcional de Goiânia - Ascep

PROCESSO: 23508087/03

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio por mais 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 01 de janeiro de 2004

DATA: 22/07/04

Goiânia, 22 de julho de 2004.